

**Universidade do Vale do Taquari - Univates**

**PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2021A**

**MANUAL DO CANDIDATO**

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>1 CURSOS E VAGAS</b>	<b>4</b>
<b>1.1 Inscrições</b>	<b>6</b>
<b>1.2 Documentação</b>	<b>6</b>
<b>1.3 Taxa de inscrição</b>	<b>7</b>
<b>1.4 Formas de obtenção de vagas</b>	<b>7</b>
<b>1.5 Seleção Simplificada e Enem</b>	<b>7</b>
1.5.1 Notas de processos seletivos anteriores da Univates	7
1.5.2 Enem	7
1.5.3 Matrículas de candidatos aprovados pela Seleção Simplificada ou pela nota de Enem	8
<b>1.6 Prova de Redação On-line</b>	<b>9</b>
1.6.1 Pontuação da prova	10
1.6.2 Critério de avaliação da prova de redação on-line	10
1.6.3 Classificação dos candidatos	10
1.6.4 Matrícula de classificados nas provas de redação on-line	10
<b>1.7 Ingresso de portador de Diploma de Curso Superior ou histórico escolar de instituição de ensino superior</b>	<b>11</b>
<b>1.8 Documentos exigidos para matrícula</b>	<b>11</b>
<b>1.9 Valor da mensalidade</b>	<b>12</b>
<b>1.10 Instruções específicas</b>	<b>12</b>
<b>ANEXO</b>	<b>13</b>
<b>PROCURAÇÃO</b>	<b>13</b>

## **APRESENTAÇÃO**

Este Manual do Candidato tem por finalidade orientar os candidatos para o PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2021 da Universidade do Vale do Taquari - Univates, de Lajeado-RS. Para tanto, o Manual contém:

Conteúdo da prova do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2021;

Procuração.

Lajeado, 03 de setembro de 2020

## 1 CURSOS E VAGAS

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, com sede em Lajeado, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público que estarão abertas as inscrições para os cursos de graduação presenciais a seguir relacionados, todos na sede, até o limite de vagas fixadas para cada um deles:

### Quadro 01 - Processo Seletivo Vestibular 2021

Código do currículo	Curso	Grau	Turno de funcionamento	Ato autorizativo	Total de vagas
345211	<a href="#">Administração – LFE Administração de Empresas</a>	bacharelado	noturno	Portaria MEC 210, de 25/06/20	120
581202	<a href="#">Arquitetura e Urbanismo</a>	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 920, de 27/12/18	90
421211	<a href="#">Biomedicina</a>	bacharelado	noturno	Portaria MEC 136, de 01/03/18	50
344202	<a href="#">Ciências Contábeis</a>	bacharelado	noturno	Portaria MEC 210, de 25/06/20	120
342203	<a href="#">Comunicação Social- Publicidade e Propaganda</a>	bacharelado	noturno	Portaria MEC 210, de 25/06/20	50
815202	<a href="#">Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética</a>	tecnólogo	noturno	Portaria MEC 529, de 01/08/18	70
811202	<a href="#">Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia</a>	tecnólogo	noturno	Portaria MEC 210, de 25/06/20	50
345241	<a href="#">Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Micro e Pequenas Empresas</a>	tecnólogo	noturno	Portaria MEC 526, de 26/07/18	80
214211	<a href="#">Design</a>	bacharelado	noturno	Portaria MEC 210, de 25/06/20	70
380211	<a href="#">Direito</a>	bacharelado	noturno	Portaria MEC 210, de 25/06/20	160
720231	<a href="#">Educação Física</a>	bacharelado	noturno	Portaria MEC 136, de 01/03/18	70
720211	<a href="#">Educação Física</a>	licenciatura	noturno	Portaria MEC 920, de 27/12/18	50
723202	<a href="#">Enfermagem</a>	bacharelado	noturno	Portaria MEC 136, de 01/03/18	70
582202	<a href="#">Engenharia Civil</a>	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 920, de 27/12/18	90

481211	<a href="#">Engenharia da Computação</a>	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 920, de 27/12/18	40
520203	<a href="#">Engenharia de Produção</a>	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 920, de 27/12/18	40
481221	<a href="#">Engenharia de Software</a>	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 1027, de 17/12/15	40
522202	<a href="#">Engenharia Elétrica</a>	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 383, de 27/04/17	40
521203	<a href="#">Engenharia Mecânica</a>	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 64, de 28/01/2015	60
524202	<a href="#">Engenharia Química</a>	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 172, de 10/06/20	40
727202	<a href="#">Farmácia</a>	bacharelado	noturno	Portaria MEC 136, de 01/03/18	60
726211	<a href="#">Fisioterapia</a>	bacharelado	matutino	Portaria MEC 136, de 01/03/18	50
321202	<a href="#">Jornalismo</a>	bacharelado	noturno	Portaria MEC 210, de 25/06/20	50
223212	<a href="#">Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa</a>	licenciatura	noturno	Portaria MEC 920, de 27/12/18	50
726221	<a href="#">Nutrição</a>	bacharelado	noturno	Portaria MEC 136, de 01/03/18	60
724203	<a href="#">Odontologia</a>	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 489, de 26/06/15	60
140203	<a href="#">Pedagogia</a>	licenciatura	noturno	Portaria MEC 920, de 27/12/18	60
311210	<a href="#">Psicologia</a>	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 210, de 25/06/20	60
313202	<a href="#">Relações Internacionais</a>	bacharelado	noturno	Portaria MEC 210, de 25/06/20	40

**Obs. 1:** O número de alunos por turma é dimensionado de acordo com as características de cada disciplina. De modo geral, adota-se como critério o máximo de 60 (sessenta) alunos por turma e o mínimo de 15 (quinze), podendo haver exceções.

**Obs. 2:** O local de funcionamento de todos os cursos acima relacionados é a sede da Univates, em Lajeado.

**Obs. 3:** A modalidade de oferta de todos os cursos acima relacionados é presencial.

**Obs. 4:** O curso de Medicina, bacharelado será oferecido em Processo Seletivo distinto e será regulado por edital específico.

**Obs. 5:** Para as licenciaturas, quando houver número de inscritos maior do que o número de vagas, os candidatos que atenderem ao estabelecido na Lei nº 13.478, de 30 de agosto de 2017 terão acréscimo de 20% na nota de classificação, até o limite da nota máxima da prova.

**Obs. 6:** Cursos na modalidade de Ensino a Distância (EAD) serão oferecidos em edital específico disponível em <http://www.univates.br/institucional/editais>.

## 1.1 Inscrições

### Período, Horário e Local:

#### Internet

- a partir das **10h do dia 01 de setembro de 2020**.

Procedimento: após realizar sua inscrição pela página [www.univates.br](http://www.univates.br), os candidatos deverão aguardar *e-mail* da Univates confirmando a inscrição.

**Atenção especial:** no momento da inscrição, o candidato deve informar endereço de *e-mail* válido e de uso pessoal e frequente para a comunicação e consultá-lo com periodicidade (inclusive a pasta de *spam* ou mecanismos de bloqueio de *e-mails*), visto que informações importantes referentes à inscrição, à classificação e à convocação dos excedentes poderão ser enviadas para o *e-mail* informado. É necessário também registrar o número de um telefone que permita fácil contato com o candidato em caso de necessidade. A impossibilidade do contato poderá implicar perda da vaga. Por isso, favor comunicar qualquer alteração nos dados pelo *e-mail* [vestibular@univates.br](mailto:vestibular@univates.br).

**Importante:** o candidato, no momento de escolher o curso durante o processo de inscrição, deverá verificar se selecionou o curso de sua preferência, inclusive o turno em que ele ocorrerá.

**Observações:** somente serão válidas as inscrições de quem estiver cursando ou já concluiu o Ensino Médio.

Todos os horários mencionados neste Manual referem-se ao Horário Oficial de Brasília.

## 1.2 Documentação

Os interessados, no ato da inscrição, devem informar o número dos seguintes documentos:

**Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) - obrigatório;**

Cédula de Identidade (RG).

Além dos números dos documentos acima mencionados, também deverão ser preenchidos os demais campos da inscrição.

A Univates, nos termos da legislação vigente, assegurará atendimento pelo nome social aos vestibulandos que assim desejarem.

O vestibulando que, após realizar sua inscrição, desejar atendimento pelo nome social poderá solicitá-lo por meio de Protocolo, que poderá ser aberto no Atendimento

Univates, sala 310 do Prédio 9 da Univates, ou de forma remota, contatando o setor de Atendimento, durante o período de inscrições. Recomenda-se a apresentação da Carteira de Nome Social no momento da abertura do Protocolo.

Para candidatos de outros Estados, serão aceitas solicitações de atendimento por meio do endereço eletrônico atendimento@univates.br.

A Univates reserva-se o direito de requerer, a qualquer tempo, documentos originais que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

### **1.3 Taxa de inscrição**

**Não haverá cobrança de taxa de inscrição para o PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2021 da Univates.**

### **1.4 Formas de obtenção de vagas**

Para os fins do presente Manual, por Processos Seletivos Vestibular entende-se:

- a) o processo de seleção simplificada, por meio de notas de Processos Seletivos anteriores da Univates ou do Enem;
- b) as provas de redação *on-line*.

O candidato a uma das vagas no PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2021 poderá concorrer com:

### **1.5 Seleção Simplificada e Enem**

#### **1.5.1 Notas de processos seletivos anteriores da Univates**

O candidato que tiver realizado processo seletivo da Univates a partir do ano 2000 e que tenha obtido a pontuação necessária para aprovação, 2,0 ou mais, será considerado classificado e estará apto a realizar sua matrícula, enquanto houver vagas.

#### **1.5.2 Enem**

O candidato que optar pelo aproveitamento da nota do Enem deverá, quando da sua inscrição, informar número válido de CPF e selecionar o ano da edição do Enem que irá utilizar.

**Atenção:**

a) em caso de aproveitamento de nota do Enem, o candidato deverá ter na redação nota igual ou superior a 200 (duzentos). Somente serão validadas as inscrições de quem realizou a prova do Enem dos exercícios a partir de de 2009 e com resultados disponíveis no *site* do Inep;

b) A Univates poderá incluir ou excluir edições de Enem a medida que as notas forem disponibilizadas ou retiradas da listagem de consultas do site do Inep.

c) durante o período de inscrições, o candidato poderá acessar sua inscrição e fazer ajustes ou correções, caso seja necessário;

d) é recomendado que o candidato faça sua inscrição com relativa antecedência ao último dia de inscrições para que haja tempo hábil de realizar eventuais correções ou ajustes, caso sejam necessários;

e) encerrado o período de inscrições, todos os dados informados na inscrição serão considerados definitivos;

f) havendo divergência entre os dados fornecidos pelo candidato e as informações disponibilizadas pelo Enem à Univates, o candidato estará automaticamente desclassificado pelo critério nota do Enem, e, se já efetuada a matrícula, esta será cancelada, perdendo a vaga ocupada, que não foi conquistada na forma legal.

O candidato que obtiver a pontuação necessário para aprovação, 200 pontos ou mais, será considerado classificado e estará apto a realizar sua matrícula, enquanto houver vagas.

O resultado é emitido assim que os dados informados pelo candidato na inscrição forem conferidos com as informações registradas no banco de dados do Inep. Se não for identificada nenhuma divergência, o candidato receberá o aviso de aprovação e poderá realizar sua matrícula.

Os resultados dos candidatos aprovados pelo critério nota de Enem são válidos para matrículas nos cursos de graduação presenciais da Univates no semestre 2021A e poderão ser reaproveitados em processo seletivos futuros mediante realização de nova inscrição, desde que haja vagas disponíveis.

**1.5.3 Matrículas de candidatos aprovados pela Seleção Simplificada ou pela nota de Enem**

Os documentos necessários para realização da matrícula estão relacionados no item 1.8 deste Manual.

Para os candidatos que realizarem a matrícula até o dia 06/12/2020 haverá cobrança da taxa de pré-matrícula de R\$100,00. Esse valor deverá ser pago até o prazo definido no boleto e posteriormente será compensado/descontado na primeira mensalidade do curso. O primeiro boleto de mensalidade será gerado para 10/01/2021.

**Importante:** o pagamento da taxa de pré-matrícula não confirma a matrícula. Essa confirmação só se dará mediante o pagamento da primeira mensalidade.



Matrículas realizadas a partir do dia 07/12/2020 não terão cobrança de taxa de pré-matrícula e o boleto gerado será no valor da mensalidade dividida em seis parcelas. A confirmação da matrícula se dará mediante o pagamento da primeira parcela.

## **1.6 Prova de Redação *On-line***

As provas de redação *on-line* consistem em produção textual a ser realizada em ambiente virtual desenvolvido para essa finalidade e com os requisitos necessários para permitir que o vestibulando realize a prova e ela seja encaminhada para procedimentos de avaliação.

Nas provas de redação *on-line*, a pontuação da prova é de 0 (zero) a 10 (dez). A prova será composta por uma redação, cuja nota mínima para classificação é de 2,0 (dois vírgula zero).

O candidato deverá iniciar e concluir a prova em ato contínuo e em único acesso à prova, que terá duração de 2 (duas) horas.

É terminantemente proibida a cópia de textos já existentes, extração de partes ou uso integral de produções textuais, disponíveis na internet ou oriundas de materiais impressos.

O texto produzido pelo candidato deve ser inédito e caso sejam identificadas situações de plágio, a Univates poderá a qualquer momento, mesmo que já realizada a matrícula do candidato, tornar nula a nota da redação, não obtida de forma legal, e excluir o candidato do processo seletivo.

Para a realização da prova, é responsabilidade do candidato os equipamentos e acesso a *internet*. Recomenda-se a utilização de *notebook* ou computador com conexão à *internet* com velocidade de ao menos 1Mb.

A Univates não se responsabilizará pela não realização ou finalização da prova de redação *on-line* por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou congestionamentos das linhas de *internet*, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Em caso de falha na conexão ou abandono da atividade pelo candidato durante o tempo em que estiver realizando a prova, o texto já produzido será perdido e ao acessar novamente a plataforma da prova de redação *on-line* será apresentado novo tema para produção textual e o tempo para finalizá-la será reiniciado, ou seja, serão disponibilizadas novamente 2 (duas) horas para realizar a prova.

Será excluído do processo seletivo, por meio de prova de redação *on-line*, o candidato que utilizar quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos durante as etapas da realização do processo seletivo.

Ao inscrever-se para as provas de redação *on-line*, os candidatos declaram aceitar as condições estabelecidas no edital e neste Manual do Candidato, bem como nas normas institucionais, na legislação educacional vigente e em eventuais instruções complementares, das quais não podem alegar desconhecimento.

### 1.6.1 Pontuação da prova

Prova	Pontuação
Redação	10 pontos

### 1.6.2 Critério de avaliação da prova de redação *on-line*

A avaliação do desempenho do candidato na prova de redação *on-line* está baseada nos seguintes critérios:

- domínio de diferentes tipos de textos, com ênfase no texto dissertativo-argumentativo;
- domínio do padrão de língua adequado à escrita e aos diferentes tipos de texto:
  - estrutura adequada dos períodos e orações,
  - pontuação, margem, parágrafos,
  - concordância, regência, emprego dos tempos verbais,
  - ortografia, acentuação;
- apresentação do texto de acordo com a proposta dada;
- conteúdo significativo e pertinente ao tema solicitado;
- adequação e precisão vocabular.

Texto ilegível ou que não estiver de acordo com o tema proposto ZERA a redação.

A redação é necessária para classificação e terá caráter eliminatório. A nota mínima exigida na redação da Univates para classificação é 2,0 (dois vírgula zero). O candidato que não alcançar essa nota não será classificado no Processo Seletivo.

### 1.6.3 Classificação dos candidatos

O candidato que obtiver a pontuação necessária para aprovação, 2,0 ou mais, será considerado classificado e estará apto a realizar sua matrícula, enquanto houver vagas.

O resultado pode ser emitido geralmente em até 48 horas após a realização da prova e o candidato aprovado poderá realizar a matrícula *on-line* ou presencial.

### 1.6.4 Matrícula de classificados nas provas de redação *on-line*

Os documentos necessários para realização da matrícula estão relacionados no item 1.8 deste Manual.

Para os candidatos que realizarem a matrícula até o dia 06/12/2020 haverá cobrança da taxa de pré-matrícula de R\$100,00. Esse valor deverá ser pago até o prazo definido no boleto e posteriormente será compensado/descontado na primeira mensalidade do curso. O primeiro boleto de mensalidade será gerado para 10/01/2021.

**Importante:** o pagamento da taxa de pré-matrícula não confirma a matrícula. Essa confirmação só se dará mediante o pagamento da primeira mensalidade.

Matrículas realizadas a partir do dia 07/12/2020 não terão cobrança de taxa de pré-matrícula e o boleto gerado será no valor da mensalidade dividida em seis parcelas. A confirmação da matrícula se dará mediante o pagamento da primeira parcela.

Os resultados dos candidatos aprovados pelo critério prova de redação *on-line* são válidos para matrículas nos cursos de graduação presenciais da Univates no semestre 2021A e poderão ser reaproveitados em processo seletivos futuros mediante realização de nova inscrição, desde que haja vagas disponíveis.

### **1.7 Ingresso de portador de Diploma de Curso Superior ou histórico escolar de instituição de ensino superior**

Candidatos que já tenham concluído algum curso superior poderão se inscrever na opção Portador de Diploma.

Candidatos que cursando Ensino Superior poderão se inscrever via histórico escolar de ensino superior.

O critério para preenchimento das vagas acima referidas nos diferentes cursos é por confirmação da matrícula no Atendimento Univates.

### **1.8 Documentos exigidos para matrícula**

**Comprovante de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente (Certificado de Conclusão e Histórico Escolar), ou Diploma de Curso Superior registrado no Ministério da Educação – MEC – original ou fotocópia autenticada em Tabelionato. Em caso de o documento final ainda não ter sido expedido pela instituição de ensino, o candidato deverá apresentar comprovante de matrícula no último ano do Ensino Médio ou Atestado de Conclusão e poderá assinar uma pendência de documentos;**

Cédula de Identidade (fotocópia);

**CPF (fotocópia) (quem não tiver deve providenciar imediatamente. Documento indispensável);**

Pagamento da primeira parcela das mensalidades;

Procuração - se o candidato não puder fazer pessoalmente sua matrícula (Anexo, p. 21). Menores de 18 anos devem estar acompanhados do representante legal para assinatura do contrato;

Se o candidato cursou Ensino Médio ou equivalente fora do Brasil, é preciso apresentar, no dia da matrícula, documento comprobatório de equivalência de Ensino Médio (2º Grau), expedido pelo Conselho Estadual de Educação ou Secretaria de Estado da Educação;

Para candidatos estrangeiros será considerada documento de identidade a Carteira Nacional de Registro Migratório, nos termos do decreto 9199/2017, ou documento equivalente expedido pela Polícia Federal;

### **1.9 Valor da mensalidade**

O valor da mensalidade (segundo número de horas) será disponibilizado no início do mês de dezembro, até o dia 07/12/2020, e poderá ser consultado no site da Univates ou pelo Atendimento Univates.

### **1.10 Instruções específicas**

As disposições deste **Manual do Candidato**, relativas ao procedimento de inscrição, ao sistema de opção de curso, à distribuição de vagas por curso, às provas, ao processo de classificação e de matrícula, passam a integrar o Edital nº 068/Reitoria/Universidade Univates, de 01 de setembro de 2020.

## ANEXO

### PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

\_\_\_\_\_,  
vestibulando(a) do curso  
\_\_\_\_\_, da  
Universidade do Vale do Taquari - Univates, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_,  
nascido(a) em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, apto. \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_,  
na cidade de \_\_\_\_\_

OUTORGADO(A):

\_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, portador(a) do  
RG nº \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_  
de \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, apto. \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_,  
na cidade de \_\_\_\_\_

PODERES: Por este instrumento particular de mandato, o(a) outorgante nomeia e constitui o(a) outorgado(a) seu(sua) procurador(a) para o fim específico de efetivar a matrícula no curso supracitado, no qual o(a) outorgante foi aprovado(a) pelo PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2021 da Universidade do Vale do Taquari - Univates.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Vestibulando(a)